

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA POR TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 268641652

PROIBIDO PLASTIFICAR
 268641652

NOME: ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 11248602 - SSP / AM

CPF: 475.687.982-91 DATA NACIMENTO: 03/08/1974

FILIAÇÃO: EDILBERTO RODRIGUES AT ALDR TEREZINHA FERREIRA DE AQUINO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: R

Nº REGISTRO: 00081431908 VALIDADE: 26/07/2015 HABILITACAO: 15/02/1995

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MANAUS - AMAZONAS DATA EMISSAO: 28/07/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: 05789604858 AM01218154

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
 Av. Castelo Branco, nº 1115, Cachoeirinha - Manaus, AM 69015-000
 Tel: (92) 3232-6016 / 3232-5174 / 3234-5114 / 3234-5115

AUTENTICACAO
 AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8935/94). Manaus, 12/01/2017 12:11:46. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
 SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO - TJAM - Nº AUTENT0045074Y02TV9T5V9PW800 - Consulte em: cidadeo.portalseloam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPG: -R\$0,10 FARPAM R\$: 0,10 ISS R\$: 0,16 Emol: R\$4,10

AUTENTICACAO
 AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8935/94). Manaus, 09/06/2014 10:45:28. GIELLI DE MEJESZ CUNHA MESQUITA - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
 SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO - TJAM - Nº AV771992-48
 Cód: 6BD2-8D4B-2A3C-1A46 - Consulte em: www.seloam.com.br
 FUNETJ: R\$ 0,27 FUNDPAM: R\$ 0,13 FUNDPG: R\$0,08 FARPAM R\$ 0,16 ISS R\$ 0,13 Emol: R\$4,06

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
 Av. Castelo Branco, nº 1115, Cachoeirinha - Email: seloam.tabelionato@hotmail.com
 Tel: (92) 3232-6016 / 3234-5114 / 3234-5115

AUTENTICACAO
 AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8935/94). Manaus, 09/11/2017 11:37:04. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
 SELO ELETRONICO DE FISCALIZACAO - TJAM - Nº AUTENT004507NZLIPMABLUEXE949 - Consulte em: cidadeo.portalseloam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPG: R\$0,10 FARPAM R\$: 0,10 ISS R\$: 0,16 Emol: R\$6,00

Notas
 Tabelionato de Notas
 Manoas-AM - seloam

Macedo Perdigão
 ESCRIVENTE

Perdigão

Perdigão

Perdigão

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF. nº 05.519.350/0001-82 NIRE: 13200563999

Os empresários:

- 1) **EDILBERTO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 0379635-3 SSP/AM., e CPF nº 114.411.512-49, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510 Manaus-AM., e
- 2) **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 SSP/AM., inscrito no CPF nº 475.687.982-91, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro de Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM.,

Únicos sócios da sociedade denominada **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.519.350/0001-82, com sede na Rua São Raimundo, nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA-AM., sob NIRE nº 13200563999, em sessão de 26/06/2011, e alterações subsequentes, 1ª Alteração sob nº 418571 de 20/03/2012, resolvem entre si, na melhor forma de direito, Alterar pela 2ª vez e Consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições que passam a reger a presente sociedade

DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica aumentado, neste ato, para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTA	VALOR	%
EDILBERTO RODRIGUES	75.000	R\$ 75.000,00	30%
ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE	175.000	R\$175.000,00	70%
TOTAL	250.000	R\$250.000,00	100%

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1115, Colônia Itália - Estado: Amazonas, Tabela: 001/2017
Tel. nº: 0242-40117 / 0242-5114 / 0242-5111

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8936/94). Manaus, 08/11/2017 11:36:21. LILIAN MACEDO PERDIGÃO - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº
AUTENT004507N7ID3NS6LVKH1P02 - Consulte em:
cidadeo.portalseioam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM R\$: 0,19 ISS R\$: 0,16 E-mail: R\$ 0,00



DA CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da presente alteração, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF. nº 05.519.350/0001-82 NIRE: 13200563999

Os empresários:

- 1) **EDILBERTO RODRIGUES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 0379635-3 SSP/AM., e CPF nº 114.411.512-49, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro Nova Esperança, CEP. 69.037-510 Manaus-AM., e
- 2) **ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 SSP/AM., inscrito no CPF nº 475.687.982-91, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 38, bairro de Nova Esperança, CEP. 69.037-510, Manaus-AM.,

Únicos sócios da sociedade limitada, que gira nesta cidade de Manaus-AM., à Rua São Raimundo nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP 69.037-510, denominada de **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.519.350/0001-82, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA-AM., sob NIRE nº 13200563999, em sessão de 26/06/2011, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob a razão social de **V.V. CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua São Raimundo nº 38, Bairro Nova Esperança, CEP 69.037-510, Manaus-AM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto os seguintes:

- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1115, Cachoeirinha - Fone: (68) 3222-0010 / 3222-0119 / 3222-0121
E-mail: (68) 3222-0010@cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 6936/94). Manaus, 08/11/2017 11:36:26. LILIAN MACEDO PERDIGÃO -ESCREVENTE DE DOCUMENTOS

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº
AUTENT004507SR14TGA6VB2HWH93 - Consulte em:
cidadao.portalseoam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16
FUNDPGE: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,19 ISS: R\$ 0,16 Emol: R\$ 0,00



- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 46.63-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial,
- 46.69-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 77.32-2/01 - Locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, sem montagem ou desmontagem;
- 43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades na data de 29/06/2011 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se, todavia por decisão dos sócios a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº QUOTA	VALOR	%
EDILBERTO RODRIGUES	75.000	R\$ 75.000,00	30%
ELDBERTO DE AQUINO ATAIDE	175.000	R\$175.000,00	70%
TOTAL	250.000	R\$250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, juntos ou isoladamente, com poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Parágrafo único: Os administradores poderão, constituir mandatários da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial ou para representação em processos administrativos, poderá ser por prazo indeterminado e, nos demais casos, deverá ter prazo de validade de, no mínimo 01 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PROLABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DECLARAÇÃO

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão sendo impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature in the center and several smaller ones to the right.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

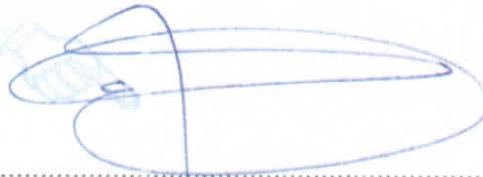
Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Manaus/Am, 18 de dezembro de 2012.



Edilberto Rodrigues
- Sócio Administrador -



Eldberto de Aquino Ataíde
- Sócio Administrador -

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92) 3235-0010 / 3232-3075
Av. Boulevard Senador Álvaro Melo, nº 734, Tel. (92) 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de **EDILBERTO RODRIGUES** E dou, fe Manaus, 19/12/2012 14 58 23 - **MARIA DE FATIMA PIERRE DA COSTA** - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº **AO446269**
Cód: **89C8-DC2C-6E2B-05AA** - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$ 3,38

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1113 - Cachoeirinha - Tel. (92) 3235-0010 / 3232-3075
Av. Boulevard Senador Álvaro Melo, nº 734, Tel. (92) 3234-5114 / 3234-5121

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** com a depositada em meus arquivos a firma de **ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE** E dou, fe Manaus, 19/12/2012 14 58 25 - **MARIA DE FATIMA PIERRE DA COSTA** - ESCRIVENTE - SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº **AO446269**
Cód: **E22C-4107-9C76-368B** - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R\$ 0,24 FUNDPAM: R\$ 0,12 Emol: R\$ 3,38

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha - Email: cartorio.moreira@netmail.com
Tel. (92) 3232-0010 / 3234-5114 / 3234-5121

AUTENTICAÇÃO
a presente cópia que é reprodução fiel do documento apresentado. (Lei 8936/94). Manaus, 08/11/2017 11:37:03. **LILIAN MACEDO PERDIGÃO** - ESCRIVENTE DE DOCUMENTOS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº **AUTENT0045076765HDAG82C94914** - Consulte em: cidadeo.portalseioam.com.br FUNETJ: R\$ 0,32 FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGF: R\$ 0,10 FARPAM: R\$ 0,19 ISS: R\$ 0,16 Emol: R\$ 6,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/12/2012
SOB Nº: 439436
Protocolo: 12/056187-5

Empresa: 13 2 0056399 9
V. V. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL



RUA SÃO RAIMUNDO, 38, | NOVA ESPERANÇA
MANAUS | AMAZONAS | CEP 69037-510
FONES: (92) 3233-5679
CNPJ 05.519.350/0001-82
contato@vvconstrucoes.com.br



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666/93.

V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 05.519.350/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 e do CPF nº 475.687.982-91, DECLARA:

- 1) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Manaus, 16 de Novembro de 2.017

ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE
RG nº 1124860-2 | CPF nº 475.687.982-91
Sócio administrativo

RUA SÃO RAIMUNDO, 38, | NOVA ESPERANÇA
MANAUS | AMAZONAS | CEP 69037-510
FONES: (92) 3233-5679
CNPJ 05.519.350/0001-82
contato@vvconstrucoes.com.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.

V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 05.519.350/0001-82, por intermédio de seu representante legal o Sr. ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 e do CPF nº 475.687.982-91, DECLARA deter a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus, 16 de Novembro de 2.017

ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE
RG nº 1124860-2 | CPF nº 475.687.982-91
Sócio administrativo

_____ / _____

Rubrica

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 01/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.519.350/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **V. V. CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 05.519.350/0001-82

NOME EMPRESARIAL: V. V. CONSTRUCOES LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 01/01/2017.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica, destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

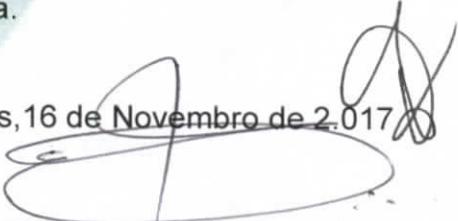
Número Validador: 00.00.08.35.14.07

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE, portador da Carteira de Identidade nº 1124860-2 e do CPF nº 475.687.982-91 como representante devidamente constituído da empresa **V. V. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 05.519.350/0001-82, situada na Rua São Raimundo, nº 38, Nova Esperança** doravante denominado [Licitante], declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº. 001/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 16 de Novembro de 2017


ELDBERTO DE AQUINO ATAÍDE
RG nº 1124860-2 | CPF nº 475.687.982-91
Sócio administrativo

